



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de*  
*São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.*

**Portaria n. 08**, de 09 de julho de 2018.

*O Diretor Presidente do Instituto de*  
*Previdência dos Servidores Públicos do*  
*Município de São Sebastião do Alto, no*  
*uso de suas atribuições legais, conforme*  
*artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº*  
*400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11*  
*de julho de 2017,*

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 119/2018, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, Voluntariamente a servidora pública municipal, Zélia Fernandes da Silva, Servente, Matrícula M-88/0244-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais fixados na forma abaixo:

I – Salário Base Servente _____ (Lei 723/2016)	R\$ 812,51
II – Triênio 55% - (artigo 71, da Lei 169/92)	R\$ 446,88
III – Insalubridade §10º do artigo 53 da Lei 169/92 _____	R\$ 187,40
<b>IV – Total</b> _____	<b>R\$ 1.446,79</b>

(um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2018.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Leonardo Braulino Barros Latini**  
**Diretor Presidente**